



Processo nº 00158/2021

Parecer nº 211/2021 CEC/RS

*O projeto “PROJETO CINE-DRIVE-
IN FRONTEIRAS” é recomendado para
financiamento pela LIC-RS.*

1. Identificação do Projeto

Título do projeto: “PROJETO CINE-DRIVE-IN FRONTEIRAS”

Processo: 00158/2021

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa.

Local de Realização: ROSÁRIO DO SUL - Praia das Areias Brancas

Área do Projeto: AUDIOVISUAL: Eventos de exibição

Classificação: I - Artes e Economia Criativa

Produtor Cultural: Oxa Produtora M.E

CEPC: 7303

Responsável Legal: Marcos Guilherme De Oliveira

Função: Produtor Cultural

Equipe Principal

Nome do profissional/empresa: Acústica Som e Luz Ilimitada

Função: Locação de equipamentos de som, luz e transmissão de imagens

Nome do profissional/empresa: Fernando Dezzato Neto ME

Função: Responsavel pela logistica de Transporte de pessoas e equipamentos.

Nome do profissional/empresa: A12 Diferencial Serviços Eirele ME

Função: Responsavel pela contratação da equipe de segurança, e limpeza do local.

Nome do profissional/empresa: World Parking

Função: Responsavel pelo fornecimento de equipamentos de proteção COVID 19, demarcação da area, contratação de Recepcionistas para entrada e saída do evento, contratação de Orientadores de veiculos.

Nome do profissional/empresa: Charlise Perreira Bandeira

Função: Produção

Contador: Jorge Conceição Oliveira de Oliveira

CRC: 045245

Recursos próprios do proponente: não há

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras: não há

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal: não há

Valor Proposto para a LIC: R\$ 178 473, 50 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos)

Valor Habilitado pelo SAT: : R\$ 178 473, 50 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos)

Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC.

O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”

É o relatório.

2. Em sua apresentação, o proponente afirma que “é um projeto de cinema ao ar livre, estilo drive-in, onde as pessoas assistem aos filmes dentro dos seus carros. Nostálgico e, ao mesmo tempo, nunca tão atual, os drive-ins se tornaram uma ótima opção de evento durante a pandemia de COVID-19 por respeitar o distanciamento social e proporcionar geração de renda para os profissionais da cultura. Serão 04 sessões em dois dias, o ingresso será 1kg de alimentos por pessoa. A doação de alimentos não-perecíveis será doada para os profissionais da área da cultura e eventos cadastrados no município de Rosario do Sul. Os alimentos arrecadados serão entregues para a Secretaria Municipal da Assistência Social de Rosario do Sul, que estará fazendo a entrega á classe artística em situação de vulnerabilidade social e possui cadastro na referida secretaria.. As datas de realização do evento serão definidas após aprovação do projeto.”

Em sua dimensão simbólica, o proponente justifica que “ O projeto prevê a releitura dos antigos “cines drive-in”, exibindo filmes consagrados nacionais e internacionais e curtas metragens de produção local. Nesta primeira edição do projeto, planejamos conhecer melhor esta demanda e beneficiar a comunidade local da região da fronteira, o protocolo contará com exibição de curtas metragens, de produção local, que serão exibidos na abertura de cada sessão. Também no Drive-in, o público assistirá de

dentro dos veículos, respeitando todas as normas de distanciamento social exigidas pelos órgãos de saúde.”

Em sua justificativa de dimensão econômica, ressalta o proponente que “A cultura foi um dos primeiros setores a parar em meio à pandemia do coronavírus. Sessões de cinema, shows de música, estreia de peças, concertos e exposições de arte foram suspensos logo na chegada do vírus ao país.” E finaliza mais adiante “ ... Este é um momento de nos reinventarmos e buscarmos alternativas para o setor da cultura. O projeto fará a contratação de profissionais da área técnica de som, luz, projeção, segurança, limpeza, marketing, comunicação, recepção entre outros.”

No que corresponde à dimensão cidadã, o projeto afirma que “Manter o isolamento social não tem sido uma tarefa fácil para as famílias brasileiras.” E segue em outro ponto do seu texto “ A população já se encontra sem opções do que fazer. Aspectos emocionais também devem ser levados em consideração, a Pandemia está afetando diretamente a saúde emocional da população, pesquisas mostram o aumento de transtorno como depressão e ansiedade, que as pessoas veem enfrentando por causa do isolamento social, medo, incertezas com o futuro, mudança no ritmo das relações sociais. Levando em consideração todos os fatores apresentados, a OXA Produtora irá levar para a população de Rosario do Sul uma experiência única de Cine Drive-in. O projeto irá descentralizar as ações culturais da grande capital Porto Alegre, e levar para o município que não possui salas de cinema, a oportunidade de viver esta experiência.” E continua mais adiante “Como forma também de apoiar os profissionais de eventos, que estão sendo prejudicados com a Pandemia, não será cobrado valor de ingressos, e sim a doação de 1kg de alimentos por pessoa dentro do carro. Os alimentos arrecadados serão entregues para a Secretaria Municipal da Assistência Social de Rosario do Sul, que estará fazendo a entrega à classe artística em situação de vulnerabilidade social e possui cadastro na referida secretaria.”

3. Análise de Mérito

O projeto “CINE-DRIVE-IN FRONTEIRAS” em sua proposta nos remete para uma imediata reflexão sobre a projeção cinematográfica ao longo do tempo e as constantes perdas e dispersões em sua inexorável e dinâmica trajetória na história. O desenrolar destas transformações históricas é certamente também um processo de dissolução, desintegração de sistemas tecnológicos e muitas vezes de sua reinvenção. O cenário do cinema não é mais o mesmo, o locus do cinema não é mais o mesmo, os filmes não são mais os mesmos.

A trajetória de existência dos cinemas de rua acompanha de perto as transformações suscitadas pelas inovações tecnológicas audiovisuais aplicadas à exibição cinematográfica. O locus do cinema vem sofrendo transformações nos lugares e nas tecnologias de projeção audiovisual e também nos seus espectadores. O cinema mais uma vez extrapola a tela no caso do projeto “CINE-DRIVE-IN FRONTEIRAS”.

Mesmo que a primeira projeção cinematográfica externa no Brasil tenha acontecido há 125 anos atrás é importante registrar que este tipo de diversão urbana não existiu no Brasil com a intensidade da tradição europeia e norteamericana de circulação pelo país de empresários com barracas ou pavilhões ambulantes, apresentando-se em feiras e festas religiosas do interior, e que logo incorporaram o cinematógrafo ao seu elenco de dioramas, cosmoramas, museus de cera e outros espetáculos de ilusionismo.

O Cinema modalidade Drive-In, como um nova forma de ver filmes teve o seu auge nos anos

50 e 60, principalmente nos EUA. Em sua maioria, os estacionamentos que funcionavam para a exibição de filmes estavam próximos as áreas periféricas e rurais, fato que fez com que aumentasse o público e a sua acessibilidade ao cinema. Nos anos 50, o projeto popularizou-se entre os jovens por ser uma opção barata de locais onde eles podiam se encontrar. Durante a década de 1960 e 1970, o Brasil começou a importar com maior intensidade esta forma dos cinemas drive-in, já muito sólida nos Estados Unidos e difundida no imaginário global pelos filmes de Hollywood. No Brasil, os cinemas drive-in atingiram seu auge nos anos 1970 e permaneceram forte até meados dos anos 1980, quando sucumbiram por conta da popularização do VHS e dos novos cinemas´ agora associados a mix comerciais.

Certamente o cinema esteve em vários ambientes e formas de projeção e estes espaços interagindo com a cinematografia modificaram de alguma forma com certo protagonismo a sua narrativa. O lugar onde o cinema é exibido influencia, reflete, acrescenta e modifica a experiência cinematográfica. Neste aspecto o projeto “CINE-DRIVE-IN FRONTEIRAS” ao propor quatro sessões de projeção cinematográfica no município de Rosário do Sul, mais precisamente na praia das Areias Brancas, um maravilhoso santuário da natureza localizado num extenso balneário de águas doces do rio Santa Maria. Assim, inserido na longa trajetória da história das mídias, o projeto faz renascer para uma comunidade, o passado do futuro, resgatando uma forma de ver cinema nas as alvas, brancas e macias areias à margem do rio Santa Maria. O Cinema mais uma vez extrapola a tela através do projeto proposto.

Importante ressaltar que o projeto cultural “CINE-DRIVE-IN FRONTEIRAS” está bem formatado e de fácil compreensão, apresentando elementos em anexo (curadoria, coordenações, currículos, cartas de anuência, metodologia detalhada, descrições técnicas, certidões, etc.), que atestam a qualidade da sua proposição e que asseguram uma efetiva realização, o que contribui para credenciar a proposta. O projeto “CINE-DRIVE-IN FRONTEIRAS” tem o mérito ao ter como objetivo oferecer ao espectador um entretenimento gratuito e por outro lado, demonstrar que o espaço público pode ser usado de forma criativa, contribuindo para a qualidade de vida e o exercício da cidadania.

Concluindo, o projeto “CINE-DRIVE-IN FRONTEIRAS” apresenta uma efetiva oportunidade de proporcionar conhecimento de um conteúdo cinematográfico qualificado, além de oportunizar fomento a uma cadeia cultural que precisa de oportunidades de trabalho e renda num período de intensa retração das atividades culturais.

4. Em conclusão, o projeto “**PROJETO CINE-DRIVE-IN FRONTEIRAS**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 178.473,50** (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

Paulo Leônidas Fernandes de Barros

Conselheiro Relator